



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE
PESSOAS

Ofício n.º 022/2025

**AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO PARA ORGÃO NÃO
PARTICIPANTE**

Ao Sr. Danilo Augusto Bigeschi
Presidente da Câmara Municipal de Marília/SP
Rua Bandeirantes, nº 25, Marília/SP | CEP: 17501-090

Em resposta ao Ofício 866/2025 celebra-se o presente Termo de Adesão entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MG, na qualidade de Órgão Gerenciador e a CÂMARA MUNICIPAL DE MARÍLIA/SP, na qualidade de Órgão não Participante da **Ata de Registro de Preços 185/2024 do PE 22/2024**, com vistas a: **AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE COMPUTADORES PORTÁTEIS (NOTEBOOKS), ESTAÇÕES DE TRABALHO (DESKTOPS) E PERIFÉRICOS, COM GARANTIA DE FUNCIONAMENTO ON-SITE PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES**, nos quantitativos estimados e preços máximos admitidos conforme modelo abaixo apresentado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Computador Portátil NOTEBOOK – TIPO 1 Desempenho do CPU utilizando dados do PassMark igual ou superior a CPU mark15.000, Memória RAM tipo DDR4-3200 MHz ou superior, com no mínimo 16 (dezesseis) Gigabytes, Unidade de armazenamento interna com capacidade de armazenamento mínima de 256 GB - SSD (Duzentos e Cinquenta e seis) Gigabytes.	UN	02	R\$ 7.600,00	R\$ 15.200,00
02	Estação de Trabalho DESKTOP – TIPO 1 Desempenho do CPU utilizando dados do PassMark igual ou superior a CPU mark31.000, Memória RAM tipo DDR5-3600 MHz ou superior, com no mínimo 16 (dezesseis) Gigabytes, Unidade de armazenamento interna com capacidade de armazenamento mínima de 512 GB - SSD (Quinhentos e Doze) Gigabytes.	UN	08	R\$ 8.100,00	R\$ 64.800,00

VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE
PESSOAS

“Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou a entidade não participante efetivará a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata” (Art. 31, § 2º, Decreto Federal 11.462/23), e [...] “poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.” (Art. 31, § 3º).

Ademais, o fornecimento pela empresa deverá ocorrer nas mesmas condições e exigências contidas no edital do Pregão, bem como na Ata de Registro de Preços.

Por este Termo de Adesão, a Prefeitura Municipal de Santa Luzia, com sede à Av. VIII, nº. 50 - B. Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, inscrita sob o CNPJ de Nº **18.715.409/0001-50**, por seu representante legal infra-assinado, autoriza a adesão, como ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE (“carona”), à **ARP - Ata de Registro de Preços nº: 185/2024** referente ao **Pregão Eletrônico SRP 22/2024 – Processo administrativo nº 20950/2023**, promovido por esta Prefeitura, nos termos do Decreto Federal 11.462/23 e Lei 14.133/21.

Santa Luzia/MG, 24 de Junho de 2025.

ADRIANO ROBERTO PAULINO E SILVA

Secretário Municipal de Administração, Estratégia e
Gestão de Pessoas –
Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG



Câmara Municipal de Marília
Estado de São Paulo

Marília, 18 de junho de 2025

Referência
Ofício nº 866/2025

Aos cuidados de
Roberto Abras
Servidor Público do Município
Avenida VIII, nº 50, bairro Carreira Comprida
Santa Luzia/MG
CEP: 33045-090
CNPJ: 18.715.409/0001-50

Prezado Senhor,

Manifestamos o interesse da Câmara Municipal de Marília em aderir a Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico nº 22/2024, da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, com o fim de adquirir, nas condições e especificações contidas na ata supra, o item constante da tabela abaixo:

Item: 01

Descrição: Dell Latitude 3450
Quantidade Solicitada: 2
Valor Unitário: R\$ 7.600,00
Valor Total: R\$ 15.200,00

Item: 02

Descrição: Dell Optiplex 7020 SFF Plus
Quantidade Solicitada: 8
Valor Unitário: R\$ 8.100,00
Valor Total: R\$ 64.800,00

Razão Social: Câmara Municipal de Marília
CNPJ: 44.478.196/0001-08
Endereço: Rua Bandeirantes, 25, Marília/SP
Responsável: Adolfo Moraes Carvalho

Atenciosamente,

Assinado digitalmente
por **DANILO**
AUGUSTO BIGESCHI
Data: 18/06/2025 11:47

Danilo Augusto Bigeschi
Presidente





TERMO DE ACEITE DE FORNECIMENTO

A

Câmara Municipal de Marília - Estado de São Paulo

Resposta Ofício nº 867/2025

Ref.: Pedido Adesão de Ata de Registro de Preço nº 185/2024 / Processo: 20950/2023/ Pregão Eletrônico 22/2024
– Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MG.

A/c: Danilo Augusto Bigeschi - Presidente

A empresa VSP SOLUTION LTDA CNPJ. nº 43.394.697/0001-35, estabelecida na Av. Barão Homem de Melo nº 2025 sala 202, bairro Alpes, na cidade de Belo Horizonte – MG, CEP 30.451-669, vem, nos termos da legislação vigente, manifesta a concordância e aceitação em fornecer a Câmara Municipal de Marília, CNPJ: 44.478.196/0001-08, adesão a ata de Registro de Preço nº 185/2023, Pregão Eletrônico nº 622/2024, conduzido pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia nos mesmos termos e condições do edital os equipamentos /Itens abaixo descritos:

Item	Descrição	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Computador Portátil NOTEBOOK – TIPO 1 Desempenho do CPU utilizando dados do PassMark igual ou superior a CPU mark15.000, Memória RAM tipo DDR4- 3200 MHz ou superior, com no mínimo 16 (dezesesseis) Gigabytes, Unidade de armazenamento interna com capacidade de armazenamento mínima de 256 GB - SSD (Duzentos e Cinquenta e seis) Gigabytes. Dell Latitude LATITUDE 3450	2	R\$ 7.600,00	R\$ 15.200,00
02	Estação de Trabalho DESKTOP – TIPO 1 Desempenho do CPU utilizando dados do PassMark igual ou superior a CPU mark31.000, Memória RAM tipo DDR5- 3600 MHz ou superior, com no mínimo 16 (dezesesseis) Gigabytes, Unidade de armazenamento interna com capacidade de armazenamento mínima de 512 GB - SSD (Quinhentos e Doze) Gigabytes Dell OptiPlex Small Form Factor Plus 7020	8	R\$ 8.100,00	R\$ 64.800,00

Validade do aceite 30 dias. O Empenho deve ser emitido e enviado neste prazo.

Pagamento: 30 Dias, conforme Edital.

Entrega: Conforme Edital.

Cumpra-lhes informar que a concessão da presente adesão, não irá interferir nos pedidos que a Prefeitura de Santa Luzia venha a formalizar junto a esta empresa.

E que as especificações técnicas são limitadas as contidas no termo de referência do referido processo.

Belo Horizonte, 23 de Junho de 2025.

VSP SOLUTION LTDA
Leonardo Speziali